

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6FE94768

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 201/02, DE 24 DE JUNHO DE 2002

Altera, revoga e renumera dispositivos da Lei Municipal nº 180, de 22 de Novembro de 2000 e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI

Art. 1º - A Lei Municipal nº 180, de 22 de Novembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes modificações instituídas por este diploma.

Art. 2º - O art. 6º da Lei nº 180/2000 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 6º - A contribuição previdenciária do município de Fortim para o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, dos agentes públicos e dos membros de Poder do Município de Fortim – SUPSSP será de 8% (oito por cento) calculado sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos servidores segurados que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho"

Art. 3º - Ficam renumerados os artigos da Lei nº 180 de 22 de novembro de 2000, a partir do art. 6º até o artigo 21, passando estes dispositivos a vigorarem com a numeração de art. 7º a 22, adotando-se a numeração cardinal a partir do art. 10 até o 22.

Art.4º - O inciso I do art. 7º, renomeado segundo o artigo anterior, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º.....
I - Os servidores pertencentes ao regime jurídico único, vinculados à administração direta municipal, suas autarquias, fundações e à Câmara Municipal."

Art. 5º - Ficam revogados o § 2º e o inciso I do art. 7º da Lei nº 180/2000, renumerados conforme o art. 3º.

"§ 2º - REVOGADO
I - REVOGADO"

Art. 6º - O art. 8º da mencionada lei, renumerado de acordo com o art. 3º, passa a ter a seguinte redação, ficando revogados os incisos I, II e III, do referido dispositivo:

"Art. 8º - Para viabilizar a implantação do SUPSSP, permitindo a cobertura das prestação previdenciárias dispostas nesta lei, fica autorizada a cobrança de contribuição social dos segurados, a ser descontada compulsoriamente em folha de pagamento, no percentual de 8% (oito por cento), calculada sobre a totalidade da remuneração dos servidores.

I - REVOGADO;
II - REVOGADO;
III - REVOGADO;"

Art. 7º - O parágrafo único do art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Entende-se como remuneração para fins de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias de caráter permanente estabelecidas em Lei, excluídas as de caráter transitório, especialmente:"

Art. 8º - O art. 14 da Lei 180/2000, renumerado segundo o art. 3º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 - Os proventos serão calculados com base na remuneração do segurado no cargo efetivo em que se der e sua aposentadoria e corresponderão à totalidade do subsídio, vencimentos ou proventos, quando em atividade, respeitado o teto remuneratório aplicável, sendo vedada a inclusão, nos cálculos dos proventos ou pensão, de qualquer

parcela de natureza temporária, em razão do exercício de cargo em comissão, de função gratificada ou de local de trabalho."

Art. 9º. - Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei ora alterada.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 24 de mês de junho de 2002. 68º da erecção em Vila e 10º ano de elevação à cidade.

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0792B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2408/2017-SMDU - T.P Nº 1107.01./2017-SMDU

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 2408/2017-SMDU; Contratada: II. B. M. CONSTRUÇÕES E LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME; prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Fortim-Ceará; T.P nº 1107.01./2017-SMDU. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano:

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:79CE9BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - C. P. Nº 0109.01/2017-SMPGAF

MUNICÍPIO DE FORTIM-CE – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 05/10/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade C. P. Nº 0109.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria tributária e em recuperação de créditos para assessorar a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças na elaboração de projeto de Inteligência Fiscal objetivando apurar e recuperar administrativamente valores não recolhidos pelos contribuintes e substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços e Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, e aqueles inscritos na dívida Ativa do Município de Fortim – Ceará. Tipo menor porcentagem ofertada. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h30min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DAB7681E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROÁIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.18.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Jozenima Vieira Alves (Lanchonete Nordestina), vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. Baixo/CE, 01 de setembro de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Julgamento de Recurso Administrativo. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Presencial nº PP-08.08.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de óculos (lentes e armações), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE. O Pregoeiro Oficial do Município torna público que o recurso administrativo apresentado pela empresa Jorge Estúdio Pereira Correia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.600.717/0001-68, foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão do Pregoeiro, haja vista a inobservância do prazo legal para interposição do recurso, uma vez que a tempestividade é requisito de admissibilidade do recurso administrativo. Ademais, informamos que o teor do recurso e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis nos autos do processo administrativo acima numerado. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. Eriton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial/PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 0109.01/2017-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 22 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul no 440 - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 0109.01/2017-SOU - Serviços de Pavimentação em Pedra Tossa em Ruas dos Conjuntos Vila Rios e Lindalva Martins na sede do Município. O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00m, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Campos Sales-CE, 01 de Setembro de 2017. A Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 05/09/2017, às 08h:30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE - CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade C. P. Nº 0109.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria tributária e em recuperação de créditos para assessorar a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças na elaboração de projeto de inteligência Fiscal objetivando apurar e recuperar administrativamente valores não recolhidos pelos contribuintes e substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços e Qualquer Natureza - ISSQN, da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, e aqueles inscritos na dívida Ativa do Município de Fortim - Ceará. Tipo menor porcentagem ofertada. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h30min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Neto de Castro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.08.25.1. Abertura: 08 de Outubro de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Serviços de instalações de centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e central de ar, inclusive com troca de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h30min, Horizonte/CE, 01 de Setembro de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.06.26.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.06.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de capinação e poda nos prédios públicos em diversas localidades do Município de Horizonte-Ce, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Habilitadas as seguintes Empresas: Alfa Prime Construções e Serviços LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME; Construtora Monte Carmelo LTDA EPP; HB Construções e Serviços LTDA; Korp Empreendimentos e Construções EIRELI-ME; Max Engenharia e Empreendimentos LTDA; VIP Construções Representações e Projetos LTDA; Sílvia Claudia Pereira de Oliveira - EIRELI - ME; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.886/93, fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.886/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09h00min. Maiores informações com a CPL Horizonte/CE. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE. Torna público, das 08:00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE. 01 de setembro de 2017. Ivete de Sa Barreto - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.019/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 25 de outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissali I, nesta cidade, receberá documento de habilitação, proposta técnica e proposta de preço, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo técnica e preço, tombada sob o nº 10.019/2017-CP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução dos serviços de consultoria para apoio técnico e assessoria operacional à Prefeitura de Maracanaú, visando a preparação e negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, do Programa de Transporte e Logística Urbano, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, em 01 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.16.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Gráfica Criações & Brindes LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 1 e 2, Uilian Gonçalves Neto - ME, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buri Grande, 55, Serinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 31 de agosto de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Merida Nova - Aviso de Licitação. Município de Merida Nova - Ceará. Torna público, que a partir de 08:00 horas, no endereço supracitado, estarão disponíveis para consulta e aquisição de informações sobre a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria ambiental, de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Merida Nova-IMAMN, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.09.002. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público a licitação acima citada para aquisição do veículo tipo van destinada aos transportes de pacientes para hemodíalise e tratamento de quimioterapia e radioterapia do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no termo de referência, com abertura prevista para o dia 20 de Setembro de 2017 às 08h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão do Edital às 12h00min, sito à Rua: Coronel João Carlos, Nº 245 - Centro, Pacatuba-CE, 31.08.2017, Lara Lopes de Aquino - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20/2017-SESAU. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: CRALAB Saúde Atacadista Eireli - ME. Valores unitários registrados: Item 01 - R\$ 159,00, Item 02 - R\$ 850,80, Item 04 R\$ 142,35, Item 06 R\$ 234,89, Item 13 R\$ 197,50, Item 17 R\$ 150,61, Item 18 R\$ 84,00, Item 50 R\$ 1.119,60, Item 55 R\$ 536,30, Item 57 R\$ 356,00, Item 59 R\$ 35,29, Item 63 R\$ 39,80, Item 64 R\$ 51,80, Item 67 R\$ 39,52, Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP, valores unitários registrados: Item 20 R\$ 2.460,00, Item 22 R\$ 504,11, Item 25 R\$ 156,53, Item 30 R\$ 199,52, Item 33 R\$ 83,98, Item 34 R\$ 105,00, MPA Valente Service - ME, valores unitários registrados: Item 19 R\$ 1.477,60, Item 27 R\$ 432,84, Item 29 R\$ 332,34, Mundial Industria e Comercio de Moveis LTDA-ME valores unitários registrados: Item 31 R\$ 21,00, Item 22 R\$ 143,07, Item 36 R\$ 280,00, CRMED Produtos e Serviços Hospitalares Eireli - ME valores unitários registrados: Item 03 R\$ 549,73, Item 07 R\$ 460,36, Item 10 R\$ 79,54, Item 12 R\$ 319,50, Item 16 R\$ 270,00, Item 51 R\$ 127,44, Promix Comercial LTDA - ME valores unitários registrados: Item 05 R\$ 304,00, Item 09 R\$ 1.283,34, Item 15 R\$ 757,55, Item 28 R\$ 562,00, Item 42 R\$ 21,86, Item 43 R\$ 25,56, Item 45 R\$ 33,84, Item 53 R\$ 100,06, Item 54 R\$ 13,12, Item 56 R\$ 49,19. RD Negócios e Informática LTDA - EPP valores unitários registrados: Item 58 R\$ 1.837,50. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2017-SESAU. Objeto: Registro de preços das propostas apresentadas pelos signatários com o Registro de Preços para fluídos e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo destinados a diversas Unidades Básicas junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Maria Nizete Tavares Alves. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Índio de Oliveira Filho, Erivando Duarte Costa, Sandro Carlos Silva do Nascimento, Raimundo Alves de Araujo, Ticiano Erico Gomes Ribeiro, Fabio Mendes Costa, Humberto Farias de Alencar Filho. Data da assinatura: 22 de agosto de 2017.

11:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.09.01.001-S, mediante sistema de credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS'S), cirurgião dentista nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, médico pediatra, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista e ginecologista, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, médico especialista em ultrassonografia, médico plantonista e enfermeiro plantonista, no Hospital de Pequeno Porte São Francisco, farmacêutico no CAF Municipal, marcado a partir do dia 06 de setembro de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, com validade até 31 de dezembro de 2017. Maiores informações, em dias de expediente normal, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (98) 3537-1082. A Comissão, Salitre/Ce., 01 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2017-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 18/09/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof. Emestina Catunda, 50, Piracibá, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2017-SAF, cujo objeto é aquisição de peças para reposição das motocicletas vinculadas às Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria-CE, 01 de setembro de 2017. Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2017- SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 19 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof. Emestina Catunda, no 50, Piracibá, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 02/2017-SEDUC. O Edital poderá ser obtido nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria CE, 01 de setembro de 2017. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Decreto nº 22, de 31 de agosto de 2017. Dispõe sobre a suspensão de nomeação e posse de candidatos convocados pelo 6º edital de convocação, datado de 10 de julho de 2017. O Prefeito de Paracuru, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paracuru, e, Considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, Edital 031/2015, de 12 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe a Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Paracuru, na qual o compromisso se obriga a prorrogar o Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015, pelo prazo 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de julho de 2017, e que nesse prazo o Município de Paracuru obriga-se a nomear os candidatos aprovados no referido certame, em substituição aos servidores concursados temporariamente; Considerando que o Município de Paracuru, em 10 de julho de 2017, lançou o 6º edital de Convocação para nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015; Considerando que os princípios obrigatórios no bojo do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil são basilares e devem obrigatoriamente pautar todos os atos praticados pelo administrador público; Considerando que o Princípio da Legalidade explicita a subordinação da atividade administrativa à lei e que o ato inválido carece o dever de obediência à legalidade, implicando na obrigação de restaurá-la quando violada; Considerando os preceitos contidos no Princípio da Publicidade de que todos os atos de administração devem necessariamente ser publicados para que toda a sociedade tome conhecimento e tenha acesso às informações; Considerando que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a primazia do interesse público sobre o particular; Considerando o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; Considerando que a discricionariedade é a margem de "liberdade" que permanece ao administrador para eleger segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos, cabíveis perante cada caso concreto, a fim de cumprir o objetivo da solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando, por força da função administrativa, a lei ou a liberdade conferida no mandamento, seja não se possa efetivamente alcançar a solução única para a situação vertente; Considerando que a revogação é a supressão de um ato administrativo legítimo e eficaz, realizada pela Administração, por não mais lhe convier a existência, tendo como fundamento o poder discricionário de que dispõe a Administração para reanalisar sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos; De acordo com o art. 1º, Suspensão temporariamente, a nomeação e posse dos candidatos convocados pelo 6º Edital de convocação, datado de 10 de julho de 2017, até ulterior convocação, pelo 2º Edital de Administração e Finanças do Município de Paracuru, órgão gestor da Secretaria de Recursos Humanos, será responsável pelos atos de publicização do presente Decreto através de efetivo de circulação da legislação municipal; Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação; Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, em 31 de agosto de 2017. José Ribamar Sarraso Batista - Prefeito Municipal.

TERMACO TRANSPORTES S.A. CNPJ: 21.421.240/0001-30		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais - R\$)			
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)		31/12/2015 (Em reais - R\$)			
	dez/15	dez/15	dez/15		
ATIVO		PASSIVO			
Circulante		Circulante			
Disponibilidades	70.119	Fornecedores	1.512.274		
Aplicações Financeiras	71.856	Financiamentos	3.837.515		
Contas a Receber de Clientes	4.290.714	Salários e Encargos Sociais	185.975		
Estoques	678.915	Obrigações Tributárias	592.352		
Impostos a Recuperar	1.255.585	Férias/13º Salário a Pagar	536.052		
Adiantamento a Fornecedores	1.474.162	Outras Obrigações	164.802		
Despesas Antecipadas	39	Total do Circulante	6.828.972		
Outros Ativos Circulantes	26.890	Não Circulante			
Total do Circulante	7.868.279	Emprestimos e Financiamentos	6.832.826		
Não Circulante		Parcelamentos	1.171.438		
Realizável a longo prazo:		Provisões Constituídas	-		
Direitos a Receber	-	Outras Obrigações	-		
Depósitos Judiciais	121.066				
Transações com Partes Relacionadas	-	Patrimônio Líquido			
Permanente:		Capital Social	3.177.432		
Investimentos	214.394	Reservas de Capital	-		
Imobilizado	9.480.790	Reserva de Lucros	-		
Intangível	-	Lucros/Prejuízos Acumulados	(326.140)		
Total do Não Circulante	9.816.250	Total do Patrimônio Líquido	2.851.292		
Ativo Total	17.684.529	Passivo Total	17.684.529		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
	31/12/2015				
Fluxo de caixa das ativid.operacionais		Direitos a Receber	-		
Lucro líquido do exercício	(326.140)	Depósitos Judiciais	(121.066)		
Ajuste p/reconciliação do lucro líquido:		Aumento (redução) nos passivos:			
Depreciações e amortizações	2.561.630	Fornecedores	1.512.274		
Result.positivo de Equiv.Patrimonial	-	Salários e encargos sociais	185.975		
Ajustes de exercicios anteriores	-	Obrigações tributárias	592.352		
(Aumento) redução nos ativos:		Provisões Férias/13º Salário	536.052		
Contas a receber de clientes	(4.290.714)	Outras Obrigações Curto Prazo	164.802		
Estoques	(678.915)	Provisões Constituídas	-		
Impostos a Recuperar	(1.255.585)	Outras Obrigações Longo Prazo	-		
Adiant a Fornecedores	(1.474.162)	Caixa liq.gerado p/ativs.operacionais	(2.620.423)		
Despesas Antecipadas	(39)	Fluxo de caixa das ativs.de invests.	-		
Demais Contas a Receber	(26.890)	Investimentos em terceiros	(214.394)		
		Aquisição de bens do imobilizado	(8.864.988)		
		Aquisição de Intangível	-		
		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(9.079.382)		
		Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	10.670.342		
		Emprestimos e Financiamentos	1.171.438		
		Parcelamentos	-		
		Outras Obrigações	-		
		Caixa líquido (aplicado nas) grado p/atividades de financiamentos	11.841.780		
		Redução em caixa e equiv.de caixa	141.975		
		Disponibilidades no início do exercício	-		
		Disponibilidades no final do exercício	141.975		
		Aumento (redução) nas disponibilidades	141.975		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015 (Em reais - R\$)					
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	10.000	-	-	-	10.000
Aumento do Capital Cisão	3.167.432	-	-	-	3.167.432
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
Cisão Parcial	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	(326.140)	(326.140)
Em 31 de Dezembro de 2015	3.177.432	-	-	(326.140)	2.851.292

Bertrand Alphonse Boris Neto - Diretor; Felipe Oliveira de Carvalho - Contador - CRC 016641/O-1

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Departamento Municipal de Trânsito - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 08/2017-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08/2017-DEMUTRAN, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de material para implantação e manutenção de sinalização viária horizontal e vertical, destinadas a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 19/09/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 01 de setembro de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.

Estado do Ceará – Município de Fortim – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 05/10/2017, as 08h30min na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade C.P. Nº 01/09.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria tributária e em recuperação de créditos para assessora a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças na elaboração de projeto de Inteligência Fiscal objetivando apurar e recuperar administrativamente valores não recolhidos pelos contribuintes e substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços e Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, e aqueles inscritos na dívida Ativa do Município de Fortim – Ceará. Tipo menor percentagem ofertada. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h30min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Neto do Castro – Presidente.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Aviso Resultado Abertura Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços nº. PP-0112062017-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de assessoria na área de licitação e controle interno, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que o resultado da abertura das propostas comerciais: Lote I – 1º lugar – F & F Assessoria e Consultoria Administrativa s/c LTDA, com valor mensal de R\$ 3.850,00; 2º lugar – Ricardo Cavalcante Advocacia, com valor mensal de R\$ 3.900,00; Lote II – 1º lugar – A & C Administração e Contabilidade LTDA-ME, com valor mensal de R\$ 4.500,00. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 01.005/2017-TP. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços de Nº 01.005/2017-TP, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em recursos humanos. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Habilitados: Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil – ME, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00 e M J de Paiva Neto – ME, inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Caso não haja nenhuma intenção contrária ao julgamento dos documentos de habilitação, fica então assim marcado a reabertura da sessão para o dia 11 de Setembro de 2017, às 14:00 horas. Ubajara/CE, 31 de Agosto de 2017. Ana Jéssica Alves de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.